

PORTARIA N° 745/2025 – GSEAS

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no que concerne ao acompanhamento de execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

RESOLVE:

- I.** Designar como **FISCAIS**, os(as) servidores(as):
 - a. GEIZE MARA BENTES DE ALMEIDA**, matrícula: **266.414-3A**.
 - b. IAGO TAVARES ALMEIDA**, matrícula: **276.171-8A**.

Para procederem com a Fiscalização Técnica do **4º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 006/2021-FEAS**, firmado com a pessoa jurídica: **AV SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA**, no CNPJ sob o nº 21.279.323/0001-36, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº **01.01.031101.005141/2025-23** (SIGED/SEAS).

- II.** Revogam-se todas as disposições em contrário;
- III.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS – SEAS,**

Manaus (AM), 13 de novembro de 2025.

Luis Fonseca de Araújo Filho
Secretário Executivo de Administração e Finanças – SEAS